



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

COINTER

Folha 08

Rubrica Jon

PORTARIA COINTER Nº 004/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E
JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS – COINTER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 20/03/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata para a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo N.º 02/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 19 de abril de 2024.



João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

Portaria**PORTARIA COINTER Nº 004/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 20/03/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata para a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo N.º 02/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 19 de abril de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1306089

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria**Portaria IPASMA nº 6.531, de 18 de abril de 2024.**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 10, Inciso I, Art. 61, Art. 62, inciso I, Art. 63, Art. 64 § 4º, Art. 66 e Art. 67 da Lei Municipal nº. 4.549 de 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **MARIA FRANCISCA RIBEIRO LOUREIRO (cônjuge)**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), acrescido de 10(dez) pontos percentual, pelo falecimento do ex-servidor inativo **DERMIVAL NASCIMENTO LOUREIRO**, benefício nº 504.866, aposentado no cargo efetivo de **Vigia**, Nível 2, Padrão "E", pelo

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Processo IPASMA nº 42/2024 - PRT, a partir de 29 de janeiro de 2024, data do requerimento.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6.523, de 12 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 18 de abril de 2024.

ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA

Presidente do IPASMA

Protocolo 1305603

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Edital**CONSULTA ACERCA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Colatina, 19 de abril de 2024. Prezados Senhores, Em decorrência de pesquisas realizadas por esta entidade, constatou-se que a empresa de Vossas Senhorias pode ser potencial fornecedora dos serviços abaixo relacionados.

Diante disso, caso haja interesse quanto ao fornecimento, solicitamos que nos seja encaminhada, no e-mail *diretoria.aries@gmail.com*, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** contados do recebimento desta consulta, proposta para a possível contratação, assim especificada, devidamente acompanhada dos documentos relativos à habilitação igualmente descritos abaixo:

OBJETO
Contratação de jornalista para realização de serviços de produção de 01 boletim informativo dos serviços prestados pela ARIES conforme modelo padrão apresentado pelo cliente, contendo os seguintes descritivos: <ul style="list-style-type: none"> O informativo deverá conter 08 laudas, nas quais deverão ser realizadas pesquisas, levantamento dos dados e apuração dos fatos junto ao cliente através de reuniões virtuais; Deverá ser elaborado e apresentado uma proposta de layout para produção do boletim informativo para apresentação ao cliente e posterior aprovação; Deverá estar incluso nos serviços toda diagramação do conteúdo e revisão textual.
PREÇO OFERTADO
R\$ (...)
VALIDADE DA PROPOSTA
(...) dias contados do recebimento
NOME DO FORNECEDOR
(...)
DATA
(...)
NOME DO RESPONSÁVEL
(...)
ASSINATURA

Joelma Moraes Luiz
Assessora Especial da ARIES
Protocolo 1305856